

Ata de Reunião - 21 de setembro de 2004

por Cep — publicado 22/09/2004 00h00, última modificação 11/12/2014 13h35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2004

Local: sala de reuniões da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais (manhã) e à rua Dias Adorno, 350, ap 801 (tarde), Belo Horizonte, MG
Horário: 11:00 às 17:00h

Presentes:

Antoninho Marmo Trevisan
Cármem Lúcia Antunes Rocha
Fernando Neves da Silva
João Camilo Penna
Marcílio Marques Moreira
Maria Victoria Benevides (presidente)

1. Maria Victoria Benevides abriu a reunião apresentando a proposta de agenda. Fernando Neves solicitou a inclusão, no item “7.3”, do reexame da orientação (“P&R;”) sobre recebimento de convites para shows e outros eventos, para compatibilizar a redação com as orientações referentes a brindes. Aprovada a proposta de agenda, a presidente da Comissão deu início aos trabalhos.

2. Ata da reunião de 23.8.2004 – Camilo Penna propôs e todos aprovaram que a minuta da ata seja encaminhada para conhecimento do presidente do BACEN, Henrique Meirelles, no que toca a sua participação na reunião. Quanto à pendência sobre uso de cartões corporativos, Maria Victoria Benevides propôs e todos concordaram que o assunto seja objeto de exame por Cármem Lúcia Rocha, para que a Comissão delibere preliminarmente se efetivamente se trata de questão no seu rol de competência para exame.

3. Exame de consultas, denúncias e informações recebidas:

3.1 Gilberto Gil: Informado que a CEP considerara transgressão ao Código de Conduta da Alta Administração o desenvolvimento de atividades oficiais e particulares em missão ao exterior, o ministro Gil ofereceu-se para apresentar seus argumentos pessoalmente. Contudo, não pode participar dessa reunião, conforme convite que lhe foi dirigido, em razão de outros compromissos assumidos. Ratificou, no entanto, seu desejo de comparecer a outra reunião que se realize proximamente.

3.2 Eunício Oliveira: Informou as providências que tomou para cumprir as recomendações que lhe foram apresentadas pela CEP, sugerindo seu comparecimento para prestar outros esclarecimentos. Decidiu o colegiado convidá-lo para prestar esclarecimentos adicionais na próxima reunião da Comissão.

3.3 Pedro Corrêa do Lago: Manifestou-se sobre as denúncias da revista IstoÉ. Levando em conta as informações disponíveis e à luz dos esclarecimentos prestados, considerou a Comissão que não é possível concluir pela existência de transgressão às normas do Código de Conduta da Alta Administração Federal. Contudo, decidiu aguardar a manifestação da CGU, referente a procedimento específico de investigação de remessas de divisas para o exterior por parte de funcionários, entre os quais Corrêa do Lago, conforme informação da própria CGU e conforme Ofício 19386.

3.4 Secretaria de Pesca: Denúncia anônima informou sobre Ação Civil pública contra o secretário-adjunto por atos, no exercício de função na Prefeitura de Chapecó, relativos ao cancelamento e redução de notificações tributárias. Considerou a Comissão tratar-se de fato anterior ao ingresso

na função que o vinculou ao Código de Conduta da Alta Administração Federal e sob exame da Justiça, não lhe cabendo qualquer pré-julgamento.

3.5 ANP: Denúncia anônima informou sobre a requisição de servidor da Petrobrás para desempenhar função na ANP, o que configuraria conflito de interesses. Considerou a CEP que a cessão para autarquia de servidor de empresa de economia mista está prevista no Decreto 4050/2001. Contudo, considerou que efetivamente trata-se de situação que pode suscitar conflitos de interesses, dependendo da função e atribuições do servidor. Decidiu a Comissão voltar a examinar o assunto, com base em proposta de regulamentação a ser apresentada pelo conselheiro Antoninho Trevisan.

3.6 SPC/MPAS: O secretário de Previdência Complementar consultou sobre a possibilidade de aceitar convite da BMF, incluindo custos de estada e viagem, para conhecer o mercado de derivativos dos EE.UU. Considerando as informações prestadas de que se trata de matéria do interesse institucional da SPC e que a BMF não tem interesse direto passível de ser afetado pela SPC, considerou a CEP que a aceitação do convite tem amparo na exceção prevista no item 2-l-d, da Resolução CEP nº 2.

3.7 CADE: Consultou a presidente do CADE sobre a possibilidade de aceitar convite da OCDE, para realizar atividade remunerada de revisão de publicação daquele órgão, que trata do crescimento dos supermercados e a utilização de critérios próprios de catalogação de produtos agrícolas dos países não-membros, incluindo países da América Latina. Decidiu a CEP que a aceitação do convite para revisão remunerada de livro é possível, devendo a servidora: a) observar a compatibilidade de horários e a precedência que deve ser assegurada ao desempenho das atribuições decorrentes da função pública, bem como a vedação para uso das condições, recursos e informações que lhe estão postas à disposição em razão do cargo; b) certificar-se de que não se trata de trabalho no âmbito de qualquer ato complementar a cooperação técnica firmada com organismo internacional; c) quanto ao conteúdo do livro, que não trata de matéria específica sobre a jurisdição do CADE.

3.8 Manaus Energia: Atendendo a consulta efetuada, entendeu a CEP que o atendimento a solicitação de deputada federal para a realização de palestra aos funcionários sobre “conscientização do voto” configuraria inobservância à Resolução nº 7, de 14.2.2002, que regula a participação de autoridade pública submetida ao Código de Conduta da Alta Administração Federal em atividades de natureza político-eleitoral.

4. Transparência – Para assegurar maior transparência e mecanismos de controle social, a CEP examinou a conveniência de: a) propor alteração do Código de Conduta para assegurar publicidade às DCIs, bem assim às recomendações adicionais apresentadas para prevenir conflitos de interesses; b) além de comunicar as decisões da Comissão às partes envolvidas diretamente, divulgá-las, inclusive por meio do sítio na internet. Considerou o colegiado que o assunto merece exame mais aprofundado.

5. DCIs – A SEEx expediu notificações para aqueles em mora com o dever de apresentar a DCI, até 10 dias após a posse no cargo público.

6. Informes – Foram prestados os seguintes informes:

6.1 Simpósio da OCDE sobre avaliação de medidas para promover a integridade: Cármen Lúcia Rocha prestou breve informe sobre sua participação. Destacou que duas características estão presentes nas experiências mais bem sucedidas: a) segurança e certeza das normas; b) controle sobre as condutas. A pergunta que permeou todo o encontro foi: os governos querem ética ou querem comissões de ética? Entre as conclusões mais importantes a de que transparência é imprescindível a um entorno ético e essa transparência deve alcançar inclusive os processos e resultados das avaliações.

6.2 Projeto EUROBRASIL: Maria Victoria Benevides comunicou sobre a reunião que participou na ENAP, quando esteve acompanhada do secretário Mauro Bogéa, a propósito de curso de ética que será desenvolvido no âmbito de projeto do governo brasileiro com a União Européia (EUROBRASIL). A previsão é que 800 servidores sejam treinados à distância. A CEP foi convidada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a colaborar pela sua experiência na matéria

6.3 Conferência da OCDE sobre a Convenção Contra a Corrupção: Nos dias 27 e 28 estará ocorrendo um encontro específico que debaterá aspectos diversos da convenção contra a

corrupção firmada no âmbito da OCDE. Também aqui, por solicitação da Secretaria de Assuntos Parlamentares do Ministério da Justiça, houve a colaboração da SEX/CEP.

6.4 Reunião preparatória do Fórum Mundial Contra a Corrupção: Nos próximos dias 8 e 9.11.2004 será realizada a reunião preparatória do V Fórum Mundial Contra a Corrupção, que ocorrerá em junho de 2005. A CEP está entre as entidades nacionais convidadas a participar. Pelo Brasil, coordena a realização do Fórum a Controladoria-Geral da União.

6.5 V Seminário Ética como Instrumento de Gestão: Foi apresentada a proposta de agenda. Os conselheiros recomendaram que sejam convidados para esse evento representantes de todas as comissões de ética criadas, consoante o Decreto 1171/94. Para adequar a agenda foram definidos os dias 18 e 19.11.2004 para a realização do evento, na ESAF, em Brasília, DF.

6.6 Curso de Gestão da Ética: Deu-se início ao programa de capacitação em gestão da ética de 2004, promovido pela CEP em parceria com a ENAP, cujo objetivo é fortalecer a rede de ética integrada pelos representantes setoriais da CEP e contribuir para a criação das condições necessárias para o estabelecimento de uma infra-estrutura ética nas entidades e órgãos do Executivo Federal.

7. Cumprida a agenda, foi confirmada a próxima reunião ordinária para o dia 6.10.2004, no Rio de Janeiro, com a possibilidade de realização de uma reunião extraordinária no dia 6.10.2004, em Brasília, exclusivamente para ouvir os ministros Waldir Pires, sobre a estratégia adotada pela CGU, para o cumprimento das suas atribuições de controle, correição e ouvidoria; e Eunício Oliveira, para prestar esclarecimentos sobre as medidas adotadas para a prevenção de conflitos entre seus interesses particulares e o exercício da função pública.

MB